



JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca/AL, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 2.759/2022 e Art. 29 caput da Lei 13.019/2014, torna público a inexigibilidade de chamamento público com o objetivo de celebrar termo de fomento com a Associação Amor Perfeito Azul – APA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.967.955/0001-80, para executar o serviço de proteção social especial em favor de pessoas com deficiências e suas famílias, através do processo administrativo nº 13589/2025.

A não realização do chamamento público ocorre em virtude do direcionamento da emenda parlamentar nº 202441780009, objeto da programação nº 270030020240004.

Arapiraca/AL, 25 de Abril de 2025

Fabrícia Silva de Araújo Galindo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social